LEI Nº 5.106, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2018, no valor de R$ 31.025,84 (trinta e um mil, vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	31.025,84

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2018, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégica saúde da família – ESF	31.025,84

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 31.025,84 (trinta e um mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégica saúde da família – ESF	
4.4.90.52 – 500	Equipamento e Materiais Permanente	31.025,84
	Total	31.025,84

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	31.025,84
Total	31.025,84

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 26 / 03 / 2018
Edição: 1470
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Publicado em 24/25 / 03 / 2018
Edição: 3104 Pág.: B 2
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE